



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto do pregão: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA DESARMADA, DESTINADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO CARLOS/SC.

LEIA-SE:

4 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

4.2 Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, **POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

As demais disposições, seguem inalteradas, bem como a data da sessão

Antônio Carlos/SC, 19 de junho de 2024.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal